

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 182.075 - Selo Digital: 127621AAA604529-QAJ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0022398-24

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 22.398** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 09, da Quadra n.º 05**, situado à Rua 11, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL PATROCINIO", nesta cidade, com área de 312,50m², sem benfeitorias, sendo 8,00m de frente pela Rua 11; pela linha do chanfrado 7,07m; pela linha do fundo 13,00m, confrontando com o lote n.º (08); pela lateral direita 25,00m, confrontando com o lote (10); e, pela lateral esquerda 20,00m, confrontando com a Rua 05. PROPRIETÁRIAS: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Aderbal A. de Oliveira n.º 454, 6º andar - Setor Sul, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF n.º 01.701.309/0001-71; e, **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA**, com sede à Rua T-27 n.º 300, Setor Bueno, em Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF n.º 02.156.313/0001-69. TÍTULO AQUISITIVO: R-5-M-16.301, Livro 2-P-1, desta Serventia. Dou fé. Suboficial.

AV-1-M-22.398. Araguaína, 16 de janeiro de 1992. Certifico que, de acordo com o R-6-M-16.301, Livro 02 desta Serventia, o imóvel retro acha-se **Hipotecado em 1º grau** e sem concorrência de terceiros, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência nesta cidade. Dou fé. Suboficial.

AV-2-M-22.398. Araguaína, 07 de fevereiro de 1994. A requerimento das proprietárias, de 02/02/1994, que juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, averbasse: **UMA CASA RESIDENCIAL**, com a área de 47,08m², com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, telha plan, piso cimentado amarelo liso, rebocada interna e externamente, instalações hidráulica, elétrica e sanitária. Valor de Cr\$ 350.000,00. CND para com INSS, sob n.º 140.841, Série E, datada de 25/01/1994. Dou fé. Suboficial.

R-3-M-22.398. Araguaína, 18 de abril de 1995. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao **AV-1 retro**, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Caixa Econômica Federal, em 01/06/1994. Dou fé. Suboficial.

R-4-M-22.398. Araguaína, 18 de abril de 1995. Nos termos do Contrato de Compra e Venda

com Quitação e Cancelamento Parcial, datado de 01/06/1994, as firmas proprietárias retro qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **ROSINETE RODRIGUES CASTRO**, brasileira, solteira, professora, CI. n.º 17.493-TO e CIC n.º 779.350.801-78, residente e domiciliada à Rua 1º de Janeiro n.º 2.764, Bairro São João, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 10.754,70. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI datado em 23/03/1995. Dou fé. Oficiala.

R-5-M-22.398. Araguaína, 18 de abril de 1995. Constante ainda do contrato, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência nesta cidade, pela importância de R\$ 10.431,15, a ser resgatada em 300 meses, a partir de 01/06/1994 à taxa nominal de juros de 6,30% e efetiva 6,481% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado nesta Serventia. Dou fé. Oficiala.

AV-6-M-22.398. Araguaína, 28 de setembro de 2005. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao **R-5 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência nesta cidade, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado em 22/11/2004. Dou fé. Oficiala.

AV-7-M-22.398. Araguaína, 10 de outubro de 2005. Certifico que, procedo a esta averbação, para fazer constar o número correto do CPF da Sra. **ROSINETE RODRIGUES CASTRO**, que é: **323.972.831-15**, conforme *Cláusula Retificadora*, objeto da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta cidade, L.º 212-E, às fls. 199/200, datada de 06/10/2005. Dou fé. Oficiala.

R-8-M-22.398. Araguaína, 10 de outubro de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 212-E, fls. 199/200 em 06/10/2005. A proprietária **ROSINETE RODRIGUES CASTRO**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade n.º 17.493-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 323.972.831-15, residente e domiciliada à Rua 1º de Janeiro n.º 2764, Bairro São João, nesta cidade, vendeu o imóvel ao Sr. **CASEMIRO BARROS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade n.º 12.347.181-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 010.211.078-67, residente e domiciliado à Rua 11, Quadra n.º 05, Lote n.º 09, Conjunto Patrocínio, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 5.125,64. Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficiala.

AV.9-M-22.398-28/03/2025-Prot.171.606: Procedo a esta averbação de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, Livro 355-E, fls. 025/029 em 22/02/2025, para fazer constar a qualificação do proprietário objeto do **R-8 retro**: **CASEMIRO BARROS ARAÚJO**, portador da CI n.º 12.347.181-SSP/SP, CNH n.º 00594334727-DETRAN/TO e inscrito no CPF n.º 010.211.078-67, brasileiro, fazendeiro, solteiro, declara não conviver em união estável, nascido em 24/04/1959, filho de Casemiro Alves de Araújo e Rita Barros de Araújo, e-mail: não declarado, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra n.º 05, Lote n.º 09, Conjunto Patrocínio, nesta cidade, Araguaína-TO. Averbação concluída aos 28/03/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$

13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA474915 - Código de validação: TQR. IVAS - Dou fé. Escrevente.

R.10-M-22.398-28/03/2025-Prot.171.606: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, Livro 355-E, fls. 025/029 em 22/02/2025. **VENDEDOR:** Sr. **CASEMIRO BARROS ARAÚJO**, acima qualificado. **COMPRADORA:** Sra. **LUCIVANIA ALVES DOURADO**, portadora da CI nº 409840-SEJSP-TO, CNH nº 04960264337-DETRAN-TO e inscrita no CPF nº 908.840.781-91, brasileira, vendedora autônoma, divorciada, declara não conviver em união estável, nascida em 25/08/1975, filha de João Gomes Dourado e Rosalina Alves Dourado, residente e domiciliada na Rua 11, Quadra n.º 05, Lote n.º 09, Conjunto Patrocínio, nesta cidade de Araguaína - TO. **VALOR:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). **ITBI DUAM** nº10734817, base de cálculo R\$170.000,00, valor recolhido R\$3.400,00, conforme consta da Escritura Pública acima descrita e nos termos do artigo 1.049, do provimento nº 3 - CGJUS/2JACGJUS. **CERTIDÕES POSITIVAS:** Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. **CERTIDÃO DISPENSADAS:** a outorgada compradora dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos municipais sobre o imóvel responsabilizando-se por qualquer débitos existentes sobre o mesmo, a certidão negativa de Débito Tributários Municipal de Contribuinte da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, a apresentação da certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, criminais e justiça militar da 1ª Instância do poder Judiciário do Estado do Tocantins e assume quaisquer responsabilidades daí decorrentes. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan na escritura. Registro concluída aos 28/03/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 170.000,00. Emolumentos: R\$ 2.606,97; Taxa Judiciária: R\$ 551,00; Funcivil: R\$ 74,08; ISSQN: R\$ 91,25; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 3.381,51. Selo digital: 127621AAA474928 - Código de validação: SRM. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.11-M-22.398-28/03/2025-Prot.171.606: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte Inscrição Cadastral: 0063.0005.0009.0000.0001; CCI: 43076, e, demais condições. Averbação concluída aos 28/03/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital: 127621AAA474932 - Código de validação: ZJF. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.12-M-22.398-31/03/2025-Prot.171.630: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **LUCIVANIA ALVES DOURADO**, inscrita no CPF nº 908.840.781-91, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201703.1510.00254552-IA-010 em 15/03/2017 10:33:17, Processo nº 00012122220155100812, Emissor da Ordem: CRISTHIANE FERNANDES, TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIAO, Código hash: dqff39qdav. Averbação concluído aos 28/03/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital (Diferido): 127621AAA474950 - Código de validação: BHK. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.13-M-22.398-28/03/2025-Prot.171.630: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **LUCIVANIA ALVES DOURADO**, p inscrita no CPF nº 908.840.781-91, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202304.2412.02667066-IA-020 em 24/04/2023 12:25:46, Processo nº 00012122220155100812, Emissor da Ordem: CRISTHIANE FERNANDES, TO - ARAGUAINA - TO - 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAINA, Código hash: 95etmtabu5. Averbação concluído aos 31/03/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; ; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital (Diferido): 127621AAA475060 - Código de validação: NRH. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.14-M-22.398-28/05/2025-Prot.172.798: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação para ficar consignado, que fica cancelada a indisponibilidade referente ao **AV-12 retro**, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de indisponibilidade nº 201703.1510.00254552-IA-010, processo nº 00012122220155100812, protocolo de cancelamento nº 202505.1415.00254552-TA-812 em 14/05/2025 às 15:29:16, cancelamento do tipo: Total, emitida por: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - KLESIO FRAGA OLIVEIRA - ASSESSOR MASTER. Averbação concluído aos 29/05/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 85,15. Selo digital: 127621AAA487574 - Código de validação: QBO. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.15-M-22.398-28/05/2025-Prot.172.798: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Procedo a presente averbação para ficar consignado, que fica cancelada a indisponibilidade referente ao **AV-13 retro**, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de indisponibilidade nº 202304.2412.02667066-IA-020, processo nº 00012122220155100812, protocolo de cancelamento nº 202505.1415.02667066-TA-865 em 14/05/2025 às 15:26:02, cancelamento do tipo: Total, emitida por: COMITÊ GESTOR DO SISTEMA / SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - KLESIO FRAGA OLIVEIRA - ASSESSOR MASTER. Averbação concluído aos 29/05/2025. Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; TOTAL: R\$ 71,25. Selo digital (Diferido): 127621AAA487586 - Código de validação: HCX. IVAS - Dou fé. Escrevente.

AV.16-M-22.398-14/07/2025-Prot.173.696: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietário, que juntou o Alvará n.º 2025000385, Processo Administrativo nº 2025010289, Termo de Habite-se nº 2025000253 expedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, Secretaria Municipal do Planejamento desta cidade, datado em 24/06/2025, no imóvel desta matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL** com 115.31m² de área total construída, contendo: 01 GARAGEM, 01 VARANDA/LAVANDERIA, 01 SALA,

01 COZINHA, 02 QUARTOS, 01 SUÍTE, 01 DESPENSA, 01 BANHEIRO SOCIAL E 02 CIRCULAÇÕES, no valor de R\$260.585,78. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aferição nº 90.024.51039/64-001, emitida aos 04/07/2025, válida até 31/12/2025, código de controle da certidão: 4D26.D73A.7CDA.E5A3. Averbação concluída aos 15/07/2025. Emolumentos: R\$ 1.398,94; Taxa Judiciária: R\$ 302,75; Funcivil: R\$ 57,46; ISSQN: R\$ 48,97; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 1.838,53. Selo digital: 127621AAA499789 - Código de validação: VGX. IVAS - Dou fé. Escrevente.

R.17-M-22.398-15/10/2025-Prot.175.652: CEDULA Pela *Cédula de Crédito Bancário n.º 2025100569*, emitida em 09/10/2025, devidamente legalizada e que fica arquivada digitalmente neste Ofício, o **CREDOR: BANCO INTER S/A**, instituição financeira com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, e-mail: não informado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01 financiou o valor de R\$: 239.934,62 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) a **EMITENTE/DEVEDORA: LUCIVANIA ALVES DOURADO**, brasileira, autônoma, divorciada, portadora do RG nº 409840 - SEJSP/TO, inscrita no CPF nº 908.840.781-91, e-mail: licivaniadourado20@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 5, s/nº, Qd. 05, Lt. 09, Bairro Residencial Patrocínio, nesta cidade, valor esse acrescido da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **179 (Cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela**, que deverá ser pago conforme consta da cédula. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** *Valor Total da Dívida (valor composto pelo somatório dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste Quadro E): R\$ 239.934,62 (Duzentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Praça de Pagamento:* Belo Horizonte/MG. *Taxa de juros:* Taxa pós-fixada (efetiva): 16,63% a.a., equivalente a 1,29% a.m. acrescida do indexador abaixo descrito. *Taxa Nominal:* 15,48% a.a., equivalente a 1,29% a.m. *Indexador:* IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 2.3 e 2.3.1 abaixo, conforme o caso). **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS:** *Nº de parcelas:* 180 (Cento e oitenta). *Valor total da primeira parcela mensal* (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada: R\$ 3.648,73. *Valor da parcela* (amortização e Juros) (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada: R\$ 3.438,79. *Data de vencimento da primeira parcela mensal:* 10 do mês subsequente à liberação do crédito. *Sistema de Amortização Utilizado:* PRICE. *Data de vencimento da última parcela mensal:* 179 meses após vencimento da primeira parcela. **TARIFAS, TRIBUTOS E MORA:** Serão devidos pelo(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES), além dos juros acima mencionados, (i) a Tarifa de Cadastro e a Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia, nos valores estabelecidos no Quadro E do Preâmbulo; (ii) todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o saldo devedor desta CCB, incluindo, sem limitação, o Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) no valor estabelecido no Quadro E; e (iii) outras taxas e despesas aplicáveis, conforme descrito no Quadro E. **DA CESSÃO:** O CREDOR poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de prévio consentimento do(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES), ceder ou transferir, no todo ou em parte, por qualquer forma permitida em lei, os direitos, obrigações e garantias da presente CCB a instituições financeiras, companhias securitizadoras, fundos de investimento ou outras instituições de sua escolha, podendo, para tanto, entregar ao cessionário toda a documentação relativa ao crédito objeto da presente CCB. Esta CCB poderá, a exclusivo critério do CREDOR, ser registrada na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), ocasião em que a cessão, transferência ou disposição desta CCB operar-se-á exclusivamente na forma eletrônica, no âmbito do Sistema Nacional de Ativos da CETIP, ou qualquer outro sistema que venha a substituí-lo. O(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) não poderá(ão) ceder ou transferir os direitos, obrigações e garantias da presente CCB. **VENCIMENTO ANTECIPADO:** Em caso de *inadimplemento* de

qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária assumida pelo(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES), na presente CCB, o CREDOR poderá, a seu exclusivo critério, decretar o vencimento antecipado do total do saldo devedor em aberto do principal atualizado, hipótese em que todos os valores devidos no âmbito da CCB, incluindo, sem limitação, principal, juros remuneratórios, juros moratórios, multas e demais encargos previstos nesta CCB, bem como honorários advocatícios e outras eventuais despesas decorrentes do atraso, nos termos desta CCB, se tornarão imediatamente exigíveis. Em tal hipótese, é facultado ao CREDOR o direito de proceder à execução de qualquer uma ou de todas as garantias vinculadas a esta CCB ou que vierem a sê-lo, podendo tais garantias ser, a qualquer tempo, excutidas até a final e integral liquidação do débito apurado. **GARANTIAS** : Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, decorrente desta CCB, o(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) **ALIANA E TRANSFERE AO CREDOR** a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do IMÓVEL objeto da presente matrícula conforme expressamente autoriza o artigo 31 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 (“Lei nº 10.931/04”), sendo certo que a posse direta do IMÓVEL permanecerá com o o(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES), tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 9.514/97, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.620/23. Registro concluído aos 16/10/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 239.934,62. Emolumentos: R\$ 1.504,72; Taxa Judiciária: R\$ 314,93; Funcivil: R\$ 35,14; ISSQN: R\$ 52,67; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,82; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,90; TOTAL: R\$ 1.937,87. Selo digital: 127621AAA522196 - Código de validação: PJC. RRCL - Dou fé. Escrevente.

AV.18-M-22.398-14/08/2026-Prot.182.075: DECURSO DE PRAZO – PURGAÇÃO DA MORA: Procede-se a esta averbação para constar o transcurso do prazo para purgação da mora em **27/07/2026**, no qual transcorreu sem o devido pagamento dos débitos, pela devedora, previsto no art. 26, §1º da lei federal de nº 9.514/1997. Averbação concluído(a) aos 17/08/2026. Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa Judiciária: R\$ 11,93; Funcivil: R\$ 15,49; ISSQN: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; ; Prenotação: R\$ 14,54; TOTAL: R\$ 74,93. Selo digital: 127621AAA604008 - Código de validação: KOW. Dou fé. RRCL Oficial Substituto.

AV.19-M-22.398-14/08/2026-Prot.182.075: CONSOLIDAÇÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 05 de agosto de 2026, assinado pelo BANCO INTER S.A, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede no Setor Santo Agostinho, Avenida Barbacena, nº 1219, em Belo Horizonte-MG, CEP: 30190-131, devidamente representado por seu procurador AUREO OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.506.210-SSP/MG, inscrito no CPF nº 038.356.836-67 e na OAB/DF sob o nº 21.603, e-mail: aureo.oliveira@imobill.com.br, telefone (61) 3205-4453 e (61) 98122-5754, residente e domiciliado no Bairro Cruzeiro Novo, na SHCES 403, Bloco D, apartamento 304, em Brasília-DF, CEP: 70650-434, conforme procuração lavrada no Cartório Jaguarão 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG, Livro nº 2408-P, Fls. 191/192, datada em 28 de maio de 2026, e instrumento de substabelecimento particular, assinado eletronicamente por ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 261.067.088-51, em 16 de julho de 2026; em razão do inadimplemento da devedora fiduciária Sra. LUCIVANIA ALVES DOURADO, já qualificada no **R-17 acima**, a **propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S.A**, acima qualificado, a devedora, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela **Cédula de Crédito Bancário n.º 2025100569**, emitida em 09/10/2025, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada “**A NÃO PURGAÇÃO DA MORA**” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor Venal da Consolidação R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), comprovado o recolhimento de **ITBI** - DUAM nº 11189688 com valor recolhido na importância de R\$8.000,00 (oito mil), junto ao Banco Inter S.A, e Certidão de

Quitação de ITBI emitida em 10 de agosto de 2026, código de verificação nº 1786380940641, demais condições constam no presente requerimento. Averbação concluído(a) aos 17/08/2026. Valor para fins fiscais: R\$ 400.000,00. Emolumentos: R\$ 1.561,01; Taxa Judiciária: R\$ 344,70; Funcivil: R\$ 81,35; ISSQN: R\$ 78,06; FSE: R\$ 2,80; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; TOTAL: R\$ 2.120,27. Selo digital: 127621AAA604009 - Código de validação: ZFL. Dou fé. RRCL. Oficial Substituto.

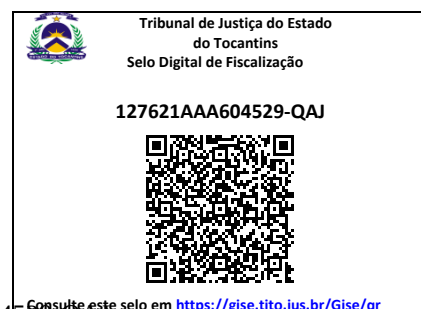
AV.20-M-22.398-14/08/2026-Prot.182.075: ANOTAÇÃO: Certifico que, como determina o art. 27 da lei federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, ao Banco Inter S.A, qualificado no R-17 retro, **passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel” objeto desta matrícula, dentro do prazo de “60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 17/08/2026**, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que “a propriedade plena” possa “passar à Credora Fiduciária”. Averbação concluído(a) aos 17/08/2026. Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa Judiciária: R\$ 11,93; Funcivil: R\$ 15,49; ISSQN: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; TOTAL: R\$ 60,39. Selo digital: 127621AAA604010 - Código de validação: WSJ. Dou fé. RRCL Oficial Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 19 de agosto de 2026.**

**-Assinatura eletrônica-
Bel. Rafael Rodrigues Carvalho Lima
Oficial Registrador Substituto**

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,73
TFJ	R\$ 11,93
Funcivil	R\$ 15,49
FSE	R\$ 2,80
ISSQN	R\$ 1,44
Total	R\$ 60,39





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z8N38-D2X7E-GT3PT-HUWZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Rodrigues Carvalho Lima (CPF ***.933.731-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Z8N38-D2X7E-GT3PT-HUWZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>